

estabelecido nesta notificação, para verificar o cumprimento das obrigações.

3.2. Se, após o término do prazo de 15 (quinze) dias, for constatada a persistência da irregularidade ou o descumprimento das determinações, será lavrado o competente Auto de Infração, com a aplicação imediata das sanções e penalidades cabíveis, sem a necessidade de nova notificação.

3.3. Em caso de dúvidas ou para mais informações, os proprietários ou responsáveis podem procurar a Assessoria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Agricultura, durante o horário de expediente.

4.

DA DIVULGAÇÃO E EFICÁCIA

Este Edital será publicado amplamente para conhecimento público, por meio dos seguintes canais:

- No Diário Oficial do Município de Porecatu;
 - No mural de avisos da Prefeitura Municipal, em local de fácil acesso e visibilidade;
 - Em meios eletrônicos e canais oficiais de comunicação da Prefeitura, como o website institucional e redes sociais, se necessário, para garantir a máxima publicidade e eficácia da notificação.
- Porecatu/PR, 28 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

AMANDA LOURENÇO DA SILVA

Assessoria P/ Ind., Com., Meio Amb. e Agricultura

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:63B622CA

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº41/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N: 41/2025

Na publicação do dia 15/05/2025, edição nº 3276, página 325, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

VALOR R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

Lê-se:

VALOR R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:AE7FD809

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA Nº 11/2025

PORTARIA Nº 11
27 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Nomear Josiane Gadonski Silva Dorneles, portadora CPF nº 0**.***.***9-#5 para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os fins de publicação, fica autorizada a divulgação do número de CPF, mencionado no artigo primeiro, da seguinte forma: 0**.***.***9-#5.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:E5B97D8A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Resolução nº 11/2025

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº 13/2025 referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes/FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 29/04/2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação nº13/2025 do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes/FIA.

Art.2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº09/2025

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 29 de abril de 2025.

OCIMAR DE PAULA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:0B28D44D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL PE Nº023/25

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 704/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fraldas geriátricas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência, que serão utilizados pelo Departamento de Saúde.